



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE GOIÁS 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO
Rua Izabel Fernandes de Carvalho c/ Av. Tocantins, Centro, Uruaçu-GO – CEP 76400-000
Fone: (62) 3222-5974 / e-mail: vturuacu@trt18.jus.br

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU
PROCESSO: CartPrecCiv-0011823-84.2024.5.18.0201
MANDADO: Id e895922
EXEQUENTE: JOSE CIRIACO
EXECUTADO: TRANS MONTE ENGENHARIA EIRELI E OUTROS (3)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 07.08.2024, às 17h00min, em cumprimento do mandado judicial Id e895922, expedido nos autos do processo supramencionado, tendo como destinatário ROZENI TEREZA DA SILVA MATIAS, CPF: 974.331.361-34, com endereço informado no mandado supra Avenida Brasil, 1483, sede da empresa Trans Monte Engenharia Eireli, Jardim Atlântico, NIQUELANDIA-GO, 76.420-000, Fones: (62) 9 9982-8580 (Sr. Bernadete – encarregado) / 9 8546-6682 (Sra. Talita – Adm.), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, para satisfação do valor da execução no processo supracitado, no importe de R\$ 31.984,64, conforme discriminado no mandado supracitado.

BEM 1

1.1) INFORMAÇÕES GERAIS E DESCRIÇÃO DO BEM

01 (um) veículo, PLACA: NLS6101/GO, CHASSI: 8AWPB05Z49A342163, RENAVAM: 00153127775, PROCEDÊNCIA: IMPORTADO, TIPO: AUTOMÓVEL, ESPÉCIE: PASSAGEIRO, CATEGORIA: PARTICULAR, MARCA / MODELO: I/VW SPACEFOX, ANO FABRICAÇÃO: 2009, ANO MODELO: 2009, COR: PRATA, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 05, POTÊNCIA: 103, CILINDRADAS: 1599, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL / GASOLINA, Nº MOTOR: CCR207571, em estado regular de uso e conservação (informado barulho no motor), **conforme registro fotográfico anexo.**

1.2) PROPRIEDADE E POSSE

PROPRIEDADE: TRANS MONTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.826.590/0001-20

POSSE: TRANS MONTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.826.590/0001-20

1.3) MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Foi utilizado o **método comparativo direto de avaliação**, com base em dados coletados no(s) link(s) abaixo.

<https://veiculos.fipe.org.br/>

1.4) VALOR DA AVALIAÇÃO

Com base nos dados encontrados, nas condições atuais de uso e conservação e no desconto denominado regateio, em regra de 10%, o veículo foi avaliado em **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**. Para se chegar ao valor da avaliação informado foi utilizado o critério de arredondamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

LOCALIZAÇÃO ONDE SE ENCONTRAVA(M) O(S) BEM(NS) NO MOMENTO DA PENHORA

Pátio da empresa TRANS MONTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.826.590/0001-20, na AV BRASIL, 1483, JARDIM ATLANTICO, NIQUELÂNDIA-GO, Fones: (62) 9 9982-8580 (Sr. Bernadete – encarregado) / 9 8546-6682 (Sra. Talita – Adm.).

NOMEAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO

Em 07.08.2024, fiz o depósito do(s) bem(s) em mãos do(a) encarregado pelo pátio da empresa TRANS MONTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.826.590/0001-20, Sr. Bernadete Gonçalves de Almeida, CPF: 370.617.551-72, Fone: (62) 9 9982-8580, com endereço na AV BRASIL, 1483, JARDIM ATLANTICO, NIQUELÂNDIA-GO, que aceitou o encargo (confirmação em anexo) e assumiu o compromisso de guardar e conservar o(s) bem(s) que recebeu em depósito e não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juízo. Ficou ciente de que responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte, bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário (art. 904, parágrafo único do CPC).

INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO NO RENAJUD

A critério da Vara do Trabalho de Uruaçu.

CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 29.07.2024, às 15h12min, via mensagem de WhatsApp (em anexo), dei ciência ao destinatário da penhora e avaliação em cumprimento, ao encarregado pelo pátio onde o veículo se encontrava, Sr. Bernadete Gonçalves de Almeida, CPF: 370.617.551-72, Fone: (62) 9 9982-8580, que recebeu cópia daquele e de tudo ficou ciente (confirmação em anexo). Em 07.08.2024, às 18:10, encaminhei cópia deste auto ao destinatário, na pessoa do citado encarregado, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação realizada (confirmação em anexo).

VALOR TOTAL PENHORADO

R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

REGISTRO FOTOGRÁFICO

BEM 1



3/10















URUAÇU/GO, 07/08/2024.

FABIO DE
CARVALHO:36411671168

Digitally signed by FABIO DE CARVALHO:36411671168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=23087030000182,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=FABIO DE CARVALHO:36411671168
Date: 2024.08.07 18:09:47 -03'00'

FÁBIO DE CARVALHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

10/10